

## TERMO DE REFERÊNCIA PERFIL 01

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	914BRZ1082 - <i>Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.</i>
<b>Local de trabalho</b>	Porto Alegre (RS)
<b>Período do contrato</b>	10/09/2024 a 10/10/2024
<b>Número de vagas</b>	01 (uma)
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<b>Resultado 2.1:</b> Metodologias de educação em saúde identificadas, desenvolvidas e disseminadas.

### 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### a) Contexto da consultoria

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais. O Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/AIDS – UNAIDS apontam diversos avanços no enfrentamento à epidemia, contudo com muitos desafios e potencialidades a serem implementadas nos próximos anos. A prevenção do HIV e Aids, operacionalizada pela Prevenção Combinada, se caracteriza como uma resposta estratégica na resposta e enfrentamento da expansão da epidemia. Atua de forma simultânea em diferentes abordagens de prevenção, aplicadas em múltiplos níveis para as necessidades específicas dos segmentos populacionais e das formas de transmissão do HIV e outras IST.

A epidemia do HIV e Aids no Brasil se caracteriza como uma epidemia concentrada em bolsões de vulnerabilidades, com taxas de prevalências desproporcionais à taxa de prevalência na população em geral. A epidemia brasileira permanece concentrada em populações vulneráveis, com prevalência de HIV acima de 5%, e com 50% dos casos notificados de Aids entre homens que fazem sexo com homens (HSH), profissionais do sexo (PS), usuários de drogas injetáveis (UDI) e população prisional.

Ao comparar taxas de detecção de casos de Aids nos últimos 10 anos por faixas etárias, observa-se uma redução em quase todas as idades no RS. Entretanto, chama a atenção o aumento entre os jovens, especialmente do sexo masculino. No grupo de meninos de 20 a 24 anos, a taxa de detecção de Aids passou de 28,8 em 2008 para 36,8/100.000 habitantes em 2018. Considerando que são casos de Aids, entende-se que essas infecções ocorreram anos antes, muito provavelmente coincidindo com o início da vida sexual.

Em meio aos esforços que vêm sendo feitos para dar uma resposta à epidemia de HIV/Aids e outras IST no Rio Grande do Sul, identifica-se a necessidade de fortalecimento da resposta no tocante ao eixo da Prevenção, mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades, a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais, bem como as questões que afetam as populações prioritárias e suas transversalidades.

Neste sentido, reconhece-se como fundamental ter ações focadas na população de adolescentes e jovens gaúchos, profissionais técnicos, de gestão da saúde e da educação e os agentes da Sociedade Civil Organizada, a fim de garantir a participação social em todas as etapas de implementação de estratégias de prevenção, especialmente para a adequação dos conteúdos e a captação do público-alvo da maneira mais ampla possível.

## **b) Motivos e relevância**

É imperativo o desenvolvimento de ações articuladas de educação em saúde em todo o estado, de acordo com as particularidades de cada região e das novas tendências da epidemia, de forma a orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, em especial para as populações mais vulneráveis, em especial a população jovem. Esse processo deve ser pautado pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio e avaliação das experiências desenvolvidas, bem como no constante conhecimento e avaliação da dinâmica da epidemia e atravessamentos relacionados a ela.

## **c) Necessidade da consultoria**

Consultor com graduação na área da saúde, educação e/ou ciências sociais, com experiência em juventude e/ou trabalhos desenvolvidos com a população jovem e/ou relacionados com a temática de planejamento, projeto de vida e perspectivas de futuro em contextos de vulnerabilidade social.

Atribuições: Ministrará a formação EAD de professores das escolas estaduais e municipais e profissionais de saúde, na temática Sonhando Alto: Perspectivas Futuras com objetivo de alcançar a população de adolescentes/jovens.

## **2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

**2.1.1:** Desenvolver intervenção preventiva, em caráter piloto, voltada aos jovens, em formato de exposição interativa, que contemple as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva, uso de álcool e outras drogas, diversidade, estigma, discriminação, violência de gênero e bullying.

Contratação de consultoria para ministrar três formações EAD (Ensino a Distância), com uma média de 2 horas por aula, a serem conduzidas nos turnos da manhã, tarde e noite, em dias diferentes. As formações abordarão de forma aprofundada os temas presentes na cartilha “Sondando Alto: Perspectivas Futuras” desenvolvida pelo Programa Geração Consciente: o Cuidado Transforma, com foco na reflexão crítica sobre sentidos de vida, desejos e sonhos para o futuro e oferece ferramentas para a criação de projetos e planejamentos de vida realistas.

## **3 – PRODUTO A SER ENTREGUE E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Produto 1: Elaboração de um documento técnico que inclua a apresentação realizada durante as formações EAD, além de uma análise detalhada do processo, acompanhada de um relatório de satisfação sobre a formação Sonhando Alto: Perspectivas Futuras direcionada aos professores da rede pública de ensino e aos profissionais de saúde do estado do Rio Grande do Sul. Esse documento estará em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Geração Consciente.

Atividade 1: Desenvolver a apresentação de acordo com a temática alinhando e direcionando o trabalho com a proposta da cartilha “Sondando Alto: Perspectivas Futuras” desenvolvida pelo Programa Geração Consciente;

Atividade 2: Realizar reunião de alinhamento com a SES sobre o processo de formação;

Atividade 3: Desenvolver o questionário de satisfação pós intervenção, apresentar e aprovar junto à SES antes de aplicar aos participantes ao final de cada formação;

Atividade 4: Ministrará a formação aos profissionais da educação e saúde, em modo Ensino à Distância (EAD);

Atividade 5: Aplicar o questionário de satisfação e analisar, propondo melhorias, com vistas a qualificação do Programa.

#### 4 – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor com graduação na área da saúde, educação e/ou serviço social, com experiência em juventude e/ou trabalhos desenvolvidos com a população jovem e/ou relacionados com a temática de planejamento, projeto de vida e perspectivas de futuro em contextos de vulnerabilidade social.

Encarregado de conduzir formação em EAD voltada para professores e profissionais de saúde e educação, com foco nos temas presentes na cartilha “Sonhando Alto: Perspectivas Futuras” desenvolvida pelo Programa Geração Consciente: o Cuidado Transforma com foco na reflexão crítica sobre sentidos de vida, desejos e sonhos para o futuro e oferece ferramentas para a criação de projetos e planejamentos de vida realistas.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
<b>Produto 1:</b> Elaboração de um documento técnico que inclua a apresentação realizada durante as formações EAD, além de uma análise detalhada do processo, acompanhada de um relatório de satisfação sobre a formação Sonhando Alto: Perspectivas Futuras direcionada aos professores da rede pública de ensino e aos profissionais de saúde do estado do Rio Grande do Sul. Esse documento estará em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Geração Consciente.	01/10/2024

#### 5 – INSUMOS

Os custos de internet, computador e outros fins para realização do produto acima descrito, serão de responsabilidade do consultor.

#### 6 – REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Anexar ao currículo os documentos que comprovem as informações contidas, tais como: diplomas, certificados, declarações etc. contendo ano e período de atuação. Não serão consideradas atividades sem comprovação documentada.

##### 6.1 Obrigatórios

###### a) Formação acadêmica

Requisito mínimo de graduação na área da saúde, educação e/ou ciências sociais.

###### b) Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Experiência de trabalho de, no mínimo, 02 anos, em: experiência educativa e/ou projetos sociais e/ou de saúde abordando questões de vulnerabilidade social, planejamento, projeto de vida e perspectivas de futuro em contextos de vulnerabilidade social.

###### c) Habilidades e competências

- Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais;

- Ter empatia, sensibilidade e garantir o sigilo;
- Capacidade na elaboração de relatórios de atividades e projetos em torno da temática de planejamento, projeto de vida e perspectivas de futuro em contextos de vulnerabilidade social.
- Familiaridade com o escopo do projeto;
- Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

## 6.2 Desejáveis

É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto à juventude. Experiência comprovada em prevenção combinada ao HIV/Aids e outras IST será um diferencial.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <b>obrigatório</b> possuir graduação na área da saúde, educação e/ou ciências sociais.	[100%] 40 pontos: Mestrado ou mais. [85%] 34 pontos: Pós-graduação. [70%] 28 pontos: Graduação.	40
2	Experiência do candidato	É <b>obrigatório</b> possuir experiência de trabalho de, no mínimo, 02 anos, em: experiência educativa e/ou projetos sociais e/ou de saúde abordando questões de vulnerabilidade social, planejamento, projeto de vida e perspectivas de futuro em contextos de vulnerabilidade social.  A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração com tempo de serviço prestado devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: de 5 ou mais anos de experiência. [85%] 34 pontos: 3 a 4 anos de experiência. [70%] 28 pontos: 2 anos de experiência.	40
		É <u>desejável</u> que tenha experiência comprovada na área de saúde, gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto à juventude.  A experiência poderá ser comprovada com tempo de serviço prestado por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência. [80%] 16 pontos: 4 anos de experiência. [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência. [50%] 10 pontos: 2 anos de experiência. [30%] 6 pontos: 1 ano de experiência. 0 pontos: sem experiência.	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

## 8 – LOCAL DE TRABALHO

O consultor poderá desenvolver suas atividades on-line desde que garanta condições de executar as atividades propostas neste termo de referência.

## 9 – PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 02 (duas) etapas.

- Na primeira etapa será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios de “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional”, indicados acima e terá caráter eliminatório, com base no item 9.1 deste termo abaixo.
- Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com base no item 9.2 deste termo abaixo. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

**9.1** As análises dos currículos e da documentação comprobatória dos candidatos serão realizadas pela comissão designada para esse fim, com vistas a classificação e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

**9.2** A entrevista avaliará se o(a) candidato(a) tem disponibilidade para executar suas atividades no Projeto e se apresenta as habilidades e competências exigidas no presente Edital (conforme item 6.1c), por meio de obtenção de informações relativas a: a) experiências na condução de processos formativos e educacionais; b) familiaridade com ferramentas de comunicação virtual; c) experiências na condução e/ou participação em programas/equipes/serviços afins ao escopo do Projeto; d) conhecimento de estratégias de promoção do engajamento de jovens, profissionais de saúde, educação e da rede intersetorial em ações de prevenção; e) experiência com elaboração de relatórios e projetos na área da saúde; Desenvolver ações de avaliação e monitoramento de projetos; f) Perfil dinâmico, flexível, colaborativo, comunicativo, proativo e com facilidade na condução de processos formativos e educacionais, facilidade para o trabalho em equipe.

A etapa de entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial nas dependências da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, podendo ser remota conforme normas de distanciamento controlado vigente na data da entrevista.

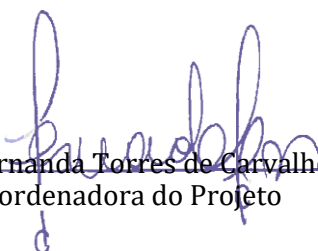
Será pré-selecionado(a) para a consultoria ora ofertada o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 7 e na entrevista, sendo que a nota da entrevista corresponderá a no máximo 30% do escore total.

Em caso de empate, a preferência será dada para o(a) candidato com maior tempo de experiência comprovada.

O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) a apresentar à coordenação do projeto a comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação.

Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo projeto ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será então convocado(a).

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

  
Fernanda Torres de Carvalho  
Coordenadora do Projeto